

PORTARIA Nº 027/2022/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
Nº SEFAZ-PRO-2022/00112	Nº 002/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES	Contrato de bens móveis inservíveis 2 (dois) veículos, sendo: MARCA: FORD - MODELO: FIESTA - PORTAS: 04 - COR: BRANCA - MOTORIZACAO: 1.6 - TRANSMISSAO: MANUAL - COMBUSTIVEL: FLEX - RENAVAL: 347366210 - CHASSI: 9BFZF55P9C8251362 - PLACA: NUD3885 - ANOFABRICACAO: 2011 - ANO MODELO: 2012. MARCA: FORD - MODELO: FIESTA - PORTAS: 04 - COR: BRANCA - TRANSMISSAO: MANUAL - COMBUSTIVEL: FLEX - RENAVAL: 345195698 - CHASSI: 9BFZF55PXC8261995 - PLACA: NUB 3784 - ANO FABRICACAO: 2011 - ANO MODELO: 2012.	Fiscal: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia De Deus, CPF: 918.196.011-53 Matrícula: 200425. Substituto: Elvis Bolivar da Silva, CPF: 551.427.371 - 72 Matrícula: 48741.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 11 de abril de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Assinado digitalmente)

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar